PREFEITURA MUNICIPAL DE
IPIRANGA DO PIAUÍ

Art. 9º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ipiranga do Piauí – PI, em 15 de março de 2021.

FRANCISCO ELVIS RAMOS VIEIRA
Prefeito de Ipiranga do Piauí /PI

Id:030E59608CB638AC

PREFEITURA MUNICIPAL DE
IPIRANGA DO PIAUÍ

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO PIAUÍ/PI
PROCESSO ADMINISTRATIVO N°: 028/2021 – CPL/PMI
DISPENSA DE LICITAÇÃO N°: 002/2021
CONTRATO ADMINISTRATIVO N°: 015/2021
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IPIRANGA DO PIAUÍ/PI
CONTRATADO: PORTABILIS TECNOLOGIA LTDA – EPP (CNPJ n° 11.258.607/0001-92)
OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de fornecimento de Software Web de Gestão Educacional (I-EDUCAR), em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Ipiranga do Piauí/PI
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, caput e inciso II, da Lei n° 8.666/93
VALOR GLOBAL: R$ 17.500,00 (dezessete mil e quinhentos reais)
FONTE DOS RECURSOS: FPM, ISS, IPTU, IPVA, ICMS, FUNDEB e demais recursos próprios
DATA DA ASSINATURA: 02/03/2021

Ipiranga do Piauí/PI, 02 de março de 2021.

FRANCISCO ELVIS RAMOS VIEIRA
Prefeito Municipal

Id:04719ED8EA4038A3

PREFEITURA MUNICIPAL DE
IPIRANGA DO PIAUÍ

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 028/2021 – CPL/PMI
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 002/2021

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IPIRANGA DO PIAUÍ**, estado do Piauí, no cumprimento das atribuições legais, considerando a Opinião Técnica Administrativa expedida pela Comissão Permanente de Licitações deste Município, bem como os fundamentos do Parecer Jurídico da Assessoria Especializada, ambos presentes no Processo Administrativo n° 028/2021 referente a Dispensa de Licitação n° 002/2021, **RESOLVE**:

Com fundamento no art. 26 da Lei n° 8.666/93, **RATIFICAR** a contratação, por meio de dispensa de certame licitatório, da empresa PORTABILIS TECNOLOGIA LTDA – EPP (CNPJ n° 11.258.607/0001-92), pelo valor global de R$ 17.500,00 (dezessete mil e quinhentos reais), para a prestação dos serviços de fornecimento de Software Web de Gestão Educacional (I-EDUCAR), em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Ipiranga do Piauí/PI.

Desta forma, através deste instrumento, autorizo ao setor responsável a adotar as providências legais para formalizar a contratação da empresa vencedora do procedimento administrativo, devendo ser respeitadas as disposições da legislação pertinente.

Publique-se, no prazo legal, este Termo de Ratificação na imprensa oficial do Município, como condição para eficácia dos atos adotados e constantes dos autos do presente processo.

Ipiranga do Piauí/PI, 01 de março de 2021.

FRANCISCO ELVIS RAMOS VIEIRA
Prefeito Municipal

Id:167C25F5AA42371A

ESTADO DO PIAUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ DO PIAUÍ
CNPJ: 01.612.591/0001-10
AV. Pedro Martins 642
CEP: 64.573-000

PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ DO PIAUÍ – PI

AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE MASSAPÊ DO PIAUÍ – PI, através da **CPL,** torna público, que realizará licitação, na modalidade **TOMADA DE PREÇOS n. 002/2021**, do tipo **MENOR PREÇO E ADJUDICAÇÃO GLOBAL (EMPREITADA GLOBAL),** em 05/04/2021, às **08h30min h**, tendo como objeto a Prestação de serviços de consultoria, fiscalização e elaboração de projetos básicos de obras públicas e serviços de engenharia. **RECURSO**: Orçamento Geral. **VALOR:** R$ 51.760,00. **EDITAL:** Av. Pedro Martins, 642, centro. **TEL:** 89-3473-0034.

Massapê do Piauí (PI), 16 de Março de 2021.

Presidente da Comissão de Licitação

Id:1518E07D4CB8352D

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ DO PIAUÍ
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 01.612.591/0001-10
AV. Pedro Martins 642
CEP: 64.573-000

PORTARIA Nº 64/2021 - GAB

Massapê do Piauí – PI, 01 de março de 2021.

Dispõe sobre nomeação de servidor Público Municipal, e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MASSAPÊ DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõe a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art.1º Nomear o Senhor **WANDERLEY VELOSO**, inscrito no CPF/MF 052.086.223-60, para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador de Programa Assistencial de Capacitação e Integração ao Trabalho da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Massapê do Piauí-PI.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Massapê do Piauí – PI, Estado do Piauí, em 01 de março de 2021.

Rivaldo de Carvalho Costa
Prefeito Municipal